MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
POR UN [X] MAI [ ]
Em 07/06/05
João Batista Correa
Secretário

RESOLUÇÃO Nº003/05

"A Mesa Diretora, regulamenta as despesas com as festividades realizadas na Semana do aniversário de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.".

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica estabelecido que a entrega de Títulos de Cidadania e Medalhas de Reconhecimento serão realizados fora do recinto da Câmara ou seja Clube Comercial, sendo que a outorga do Troféu Obelisco fronteira da paz será realizada no Plenário João Goulart.

Art.2º- As despesas realizadas tais como aluguel do clube, confecção de Títulos, Medalhas, Troféus, bem como decoração, som e outros relativos a solenidade de entrega serão custeados pelo Poder obedecendo os procedimentos legais de tomadas de preço.

Art. **3º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 06 de junho de 2005.-

Ver. Germano Camacho
Presidente